



PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS IGESDF 2021

Revisão do Plano de Cargos e Salários 2020e dos Níveis de Remuneração da RDE 003/2019

Área:	2.1C GESTÃO DE PESSOAS
	CARGO
Elaboração	GERENTE GERAL DE PESSOAS
Revisão	CHEFE DO NÚCLEO DA QUALIDADE, CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORIA DE COMPLIANCE
Aprovação	DIRETORIA EXECUTIVA

CO-AUTOR(ES)
Pedro Coimbra Campos
Selma Aparecida Pires Naves
Susie Helena Ribeiro

1. INTRODUÇÃO:

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, com vistas ao equilíbrio econômico e financeiro, à eficiência e ao aperfeiçoamento do exercício da gestão das unidades administrativas e assistenciais sob sua responsabilidade promoveram alterações na estrutura organizacional do IGESDF em março de 2021, aprovadas pelo Conselho de Administração. Verificou-se, por pertinência, a necessidade de revisão do Plano de Cargos e Salários em vigor, aprovado em março de 2020, adequando a estrutura de remuneração dos colaboradores, assim como as tabelas de cargos e salários, compatibilizando-as com os praticados pelo segmento da saúde na região do Distrito Federal.

Desde a sua criação, em 2018, a gestão do IGESDF busca as melhores práticas de mercado para a captação e a retenção de talentos em seu quadro de colaboradores pautando-se pelos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência. O IGESDF como serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019 apresenta singularidades na gestão do seu capital humano. Se, por um lado, é pessoa jurídica de direito privado, com autonomia para contratar pessoas pelo regime celetista, sem a necessidade de concurso público, e remunerá-las em padrões compatíveis com o mercado em que atuam, por outro, é gestora de recursos públicos, provenientes do orçamento-programa definido no contrato de gestão com a Secretaria Estadual da Saúde do Distrito Federal (SES/DF), é empresa sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, operando sob as regras do Sistema Unificado de Saúde – SUS.

Cabe ressaltar que as definições dos limites legais e de governança de empresas na modalidade de serviço social autônomo ainda geram controvérsias na doutrina e jurisprudência, especialmente as questões ligadas ao seu regime jurídico de direito privado frente à natureza pública de suas contribuições e atividades. Assim, se ao IGESDF não é exigido adotar os procedimentos relativos às entidades públicas é demandado a responder à Controladoria

Geral, ao Ministério Público e outros órgãos de controle, pois integra a rede pública de saúde e recebe dinheiro público. Tais condições são fundamentais na compreensão da singularidade nas relações corporativas e trabalhistas. Com tais percepções em vista é que se justifica o processo constante e dinâmico de adaptação de cargos e salários do IGESDF.

Sucedendo o Instituto do Hospital de Base do Distrito Federal (IHBDF), o IGESDF inicialmente contou com o quadro de pessoal cedido pela SES/DF e paulatinamente foi recrutando e contratando quadro próprio. Com a ampliação das unidades sob sua gestão (Hospital Regional de Santa Maria e as Unidades de Atendimento Pré-Hospitalar – UPH, em 2019), fixou níveis de remuneração em tabelas próprias, nos termos da RDE 003/2019. Destaca-se a revisão da remuneração do corpo médico, tendo em vista atrair profissionais para o recrutamento em 2019.

Ainda em 2019, diante da necessidade de elaborar programa de avaliação de desempenho e produtividade, o IGESDF contratou consultoria especializada em cargos e remuneração da área da saúde para apoiar a construção de um plano de cargos e salários próprio. Deste trabalho resultou o Plano de Cargos e Salários (PCS) 2020. O PCS 2020, por limitações orçamentárias e financeiras, teve implantação funcional e salarial parcial, enquadrando apenas os cargos de livre nomeação até a grade salarial nível 15. O Programa de Gestão de Desempenho, aprovado com o PCS 2020, também não foi implantado.

As contratações de colaboradores de 2019 até março de 2021 seguiram os níveis remuneratórios aprovados pela RDE 003/2019. Em consequência, a contratação e a remuneração de pessoal exibem diversidade de cargos e funções. Atualmente, há 669 cargos individualizados e remuneração por meio de gratificação de função para os colaboradores estatutários e médicos gestores. Os servidores cedidos pela SES/DF permanecem com sua vinculação e cargos próprios de origem, e em alguns casos possuem duplo vínculo.

Os servidores cedidos são remunerados conforme a situação funcional na SES/DF e estabelecido vínculo celetista com IGESDF, para o exercício de função gratificada de gestão, pelo qual recebem uma gratificação de 35% dos valores constantes da tabela de Cargos de Livre Nomeação provenientes do PCS 2020 (Superintendente e Gerente Geral) e da RDE 003/2019 para Chefias de Núcleos, Chefias de Serviços, Coordenações e Gerências.

Frente a tal contexto, a Diretoria Executiva demandou a elaboração do PCS 2021, reavaliando a tabela salarial com base em pesquisas salariais atualizadas e promovendo modificação na estrutura de remuneração com a criação de cargos, funções gratificadas e cargos de confiança. As diretrizes para o trabalho foram a adequação da tabela salarial aos padrões remuneratórios de mercado do segmento de saúde do Distrito Federal e a redução de custos com recursos humanos.

O PCS 2021 caracteriza-se como instrumento de organização e normatização das relações de trabalho entre o IGESDF e seus colaboradores, além de contribuir para a política de gestão de pessoas, sustentado nas melhores práticas de gestão.

Importante ressaltar que a elaboração do PCS 2021 teve como pressupostos: (1) a sustentabilidade do IGESDF, que decorre de sua capacidade financeira para arcar com o custo do plano de cargo e salários, tanto no presente quanto no futuro; (2) o equilíbrio interno, com a adequação dos valores propostos em relação aos diferentes níveis de conhecimento, competências e responsabilidades dos cargos; (3) o equilíbrio externo, que é o alinhamento salarial em relação aos valores praticados no mercado; (4) a responsabilidade com os recursos públicos que o IGESDF gere, refletida na sobriedade na gestão de custos. Por isso, os critérios para as alterações e o reposicionamento dos cargos e funções gratificadas foram garantir, no mínimo, o padrão médio de mercado ou o nível salarial atualmente praticado pelo IGESDF, buscando a remuneração adequada e com menor impacto de custo para o Instituto.

2. OBJETIVO

- Apresentar as diretrizes gerais para a estrutura de remuneração e plano de cargos e funções gratificadas do IGESDF.
- Permitir a identificação dos cargos, funções gratificadas e cargos de confiança, mediante as respectivas descrições sumárias e pré-requisitos mínimos.

3. LOCAL DE APLICAÇÃO

IGESDF e unidades sob sua gestão.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS:

- **IGESDF:** Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que é composto pelas seguintes unidades:
 - **IGES:** Instituto de Gestão Estratégica de Saúde;
 - **DP:** Diretoria Presidência;
 - **DVP:** Diretoria Vice- Presidência;
 - **DIEP:** Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa;
 - **DALOG:** Diretoria de Administração e Logística;
 - **UCAD:** Unidade Central de Administração;
 - **DIASE:** Diretoria de Atenção à Saúde;
 - **HB:** Hospital de Base;

- **HRSM:** Hospital Regional de Santa Maria;
- **UPH:** Unidade de Atendimento Pré-Hospitalar;
 - **UPA:** Unidade de Pronto Atendimento.
- **CBO:** Classificação Brasileira de Ocupações;
- **CTPS:** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- **GGPES:** Gerência Geral de Pessoas;
- **SES:** Secretaria de Estado de Saúde;
- **SUS:** Serviço Único de Saúde;
- **PCS:** Plano de Cargos e Salários.

5. DIRETRIZES E METODOLOGIA

5.1 DIRETRIZES

As decisões estratégicas que nortearam a revisão do PCS 2020 e a elaboração do PCS 2021 se pautaram pelos critérios de: escalabilidade e flexibilidade, com vistas a permitir a expansão das atividades e do quadro de pessoas do IGESDF, permitindo a adaptação a futuras demandas; foco em redução de custos; viabilização da gestão dos talentos; e priorização da segurança jurídica nas relações trabalhistas.

Os cargos, funções gratificadas e cargos de confiança do PCS 2021 do IGESDF têm como pressuposto, para sua definição, criação ou extinção a aderência à estrutura organizacional e aos objetivos estratégicos do IGESDF.

O PCS 2021 é instrumento normativo, porém, dinâmico, que enseja ser regularmente atualizado, mediante métodos e técnicas específicas, de acordo com o comportamento institucional e demandas da gestão dos talentos humanos registrada no mercado de trabalho em relação aos cargos e funções gratificadas.

Quaisquer alterações no PCS 2021, tais como inclusões, exclusões, mudanças de nomenclatura, classificações e reclassificações de cargos, funções gratificadas e salários serão da competência da Diretoria Vice-Presidência, com a aprovação da Diretoria Executiva.

5.2 METODOLOGIA

5.2.1 Metodologia de avaliação dos cargos e funções gratificadas e posicionamento na estrutura organizacional do IGESDF

A avaliação de cargos e funções envolve conjunto de procedimentos sistemáticos utilizados para medir o valor e a importância dos cargos. Essa mensuração permite estabelecer diferenciais de remuneração. A premissa fundamental é avaliar o cargo, com os requisitos, deveres e responsabilidades, qualificações e complexidade.

É prática comum as empresas utilizarem consultorias especializadas para essa avaliação. O IGESDF, em 2019, contratou consultoria em cargos e remuneração para apoiar a elaboração do PCS 2020. Adotou-se o método de comparação de fatores (método de pontos ou metodologia Hay Group). Foram utilizados quatro critérios e oito fatores.

O critério de **complexidade** considerou os fatores relativos à (1) complexidade técnica, ou seja, o grau de conhecimento técnico necessário para a execução das atividades do cargo e a (2) complexidade de gestão, ou seja, a amplitude de controle administrativo e nível organizacional da unidade.

O critério de **abrangência de atuação** considerou os fatores relativos à (3) autonomia do cargo, ou seja, a flexibilidade de atuação, grau de responsabilização e impactos gerados pela tomada de decisões táticas ou estratégicas; e (4) ao tipo de solução apresentada, ou seja, o nível de viabilidade de soluções inovadoras e aprimoramento de processos.

O critério de **aferição dos resultados** considerou os fatores relativos ao (5) impacto financeiro, ou seja, o valor de receitas e despesas sob responsabilidade; e, ao (6) tipo de impacto no resultado, ou seja, se o impacto nos resultados é direto ou indireto nas decisões finais da empresa.

Os critérios **comunicação e responsabilidade por erros** consideraram os fatores relativos à (7) responsabilidade por erro, ou seja, o grau de responsabilidade e impacto dos erros e a interferência dos erros nos ambientes interno e externo e; (8) ao nível de exigência de comunicação e contatos, ou seja, o grau de alcance de contatos no ambiente externo ou interno e o nível de complexidade da comunicação exigida do cargo.

A metodologia de pontos é referenciada na gestão de remuneração contemporânea, permite a comparação dos cargos internamente e traduz a complexidade encontrada para cada posição mapeada na estrutura organizacional do IGESDF.

A coleta dos dados e a aplicação da metodologia foram realizadas por empresa de consultoria que utilizou aplicativos e ferramentas próprios, que retornou o posicionamento de cada posição na estrutura organizacional do IGESDF, assim como definiu o número de 21 grades ou faixas salariais. A estrutura de cargos e funções do IGESDF foi organizada de forma hierárquica, estabelecendo a relevância de cada cargo para o IGESDF, gerando a hierarquia das grades salariais, que agrupam conjunto de cargos com a mesma complexidade, impacto e relevância

Para a revisão do PCS 2021 a metodologia foi mantida e foram realizadas alterações pontuais, como eliminação ou acréscimo de cargos, e reposicionamento de cargos e funções gratificadas.

A estrutura do Plano de Cargos e Salários 2021 passou a ser constituída por **cargos**, em quatro grupos, conforme item 7; **funções gratificadas** de gestão e de assessoramento, conforme item 10; e **cargos de confiança** estatutários, conforme item 11. Foram atualizadas as tabelas salariais, incluídos os conceitos de Remuneração Total e Teto de Referência, e de encarreiramento horizontal e vertical dos cargos.

5.2.2 Metodologia de revisão da tabela salarial com base em pesquisa salarial atualizada

Após definir a estrutura de cargos e funções gratificadas, que será detalhada nos próximos itens, realizou-se a atualização da tabela salarial, para compatibilização com a remuneração praticada no segmento de saúde da região do Distrito Federal. Utilizou-se o 10º Estudo Anual de Remuneração e Benefícios IDEE 2020 da ID-INFORMATION, empresa do grupo DeeConsult, com dados atualizados em novembro de 2020 e universo de quinze instituições públicas e privadas de saúde do Distrito Federal. Foram consultadas outras fontes de dados para o segmento de saúde do Distrito Federal, como as tabelas de remuneração praticadas pela SES/DF e EBSERH.

6. ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO

Percebeu-se a necessidade de propiciar maior mobilidade de encarreiramento e movimentação dos colaboradores, assim como oferecer ferramentas de gestão do capital humano.

A contratação dos colaboradores pelas regras celetistas em cargos com especificação da função do posto de trabalho oferece vantagens como a visualização da especialização de competências nos registros funcionais.

Ao mesmo tempo, pelas demandas legais de irredutibilidade salarial da relação de trabalho celetista, há impedimento de aproveitamento de colaboradores contratados para atividades de gestão e de assessoramento de alto nível em outras posições na empresa em movimentações que não envolvam progressão salarial. Assim, caso um colaborador apresente desempenho insatisfatório para determinada posição para a qual foi contratado, não é possível movimentá-lo para posição menos exigente com a redução salarial proporcional.

Assim, o decesso não se torna viável, por ser economicamente desvantajoso para o IGESDF manter empregado com remuneração superior à praticada para o nível de exigências e requisitos de determinado posto de trabalho. Por outro lado, é preciso considerar que o aproveitamento de colaboradores, nos quais já foram investidos tempo e recursos em recrutamento, seleção e capacitação pode ser solução vantajosa e estratégica para a gestão. Para

permitir a vantajosidade do aproveitamento dos colaboradores sem incorrer na inviabilidade econômica, optou-se no PCS 2021 pela alteração na estrutura de remuneração com o conceito de remuneração total (ver item 6.1).

Adotou-se no PCS 2021 a admissão por cargo genérico ou amplo (item 7), com o registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dessa contratação, e o exercício transitório das atividades de gestão e de assessoramento por meio das funções gratificadas (item 10). Os cargos de confiança são aqueles determinados para os dirigentes e conselheiros estatutários do IGESDF.

Os colaboradores contratados sob a égide do PCS 2021 deverão ter o registro do nome do cargo, conforme tabelas do Anexo I, acrescido da referência ao PCS 2021. Por exemplo, Analista I PCS 2021.

6.1 Remuneração total e teto de referência

A remuneração total é modalidade de remuneração do exercício de função gratificada por colaborador que ocupa um cargo. A remuneração total é o somatório da remuneração do cargo (fixo) e o valor (variável) da gratificação da função gratificada para a qual foi designado o colaborador. Utilizou-se como definição dos valores da tabela salarial o critério de arredondamento da casa decimal.

A função gratificada (ver item 10) possui valor variável e um teto de referência, que é, em regra geral, o limite do valor da remuneração total.

A remuneração total do colaborador é obtida pelo valor do salário do cargo do colaborador adicionado do valor da função gratificada, até o limite do teto de referência da função gratificada:

$$\text{Remuneração total (limite do teto de referência da função gratificada)} = \text{cargo (fixo)} + \text{valor variável da função gratificada}$$
$$\text{valor da função gratificada} = \text{valor do teto de referência da função gratificada} - \text{valor do cargo efetivo}$$

Exemplo: o colaborador foi recrutado em processo seletivo externo de ampla concorrência como Analista I, com a remuneração de R\$ 3.000,00. Assumiu a função gratificada de Coordenador – Corporativo, no valor de R\$ 10.150,00. O valor da função gratificada para exercer a função de Coordenador – Corporativo será:

$$\text{valor da função gratificada} = 10.150,00 - 3.000,00 = 7.150,00$$

$$\text{Remuneração total} = 3.000,00 + 7.150 = 10.150,00$$

6.2 Remuneração final

No conceito de remuneração total, os adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade (conforme condições específicas do posto de trabalho e seu ambiente); a remuneração de horas extras, adicional noturno e

sobreaviso (conforme condições específicas da jornada de trabalho), se houver; e os benefícios como auxílio alimentação e auxílio transporte (benefícios legais e de liberalidade do empregador) suplementam a remuneração do colaborador, mas não são utilizados para o cálculo do valor da função gratificada.

A remuneração total, considerando o cargo e a função gratificada, é considerada salário para todos os fins. Os adicionais de insalubridade, periculosidade, penosidade, adicional noturno, sobreaviso e horas extras pagas compõem o cálculo da remuneração média do colaborador para fins do cálculo de férias, 13º salário, aviso prévio indenizado e o salário de contribuição para o recolhimento de FGTS, IRRF e INSS.

A remuneração final do colaborador é calculada da seguinte maneira:

Remuneração Final = Remuneração Total + Adicionais + horas extras + benefícios que não compõem o salário de contribuição (auxílio alimentação, auxílio transporte e outros que venham a ser oferecidos).

7. CARGO

O cargo é o conjunto de atividades de mesma natureza e de igual nível de complexidade, responsabilidade e condições de trabalho em que são executadas. Os cargos são identificados pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). A identificação dos cargos pela CBO tem caráter descritivo e não normativo e pode ser alterada e ampliada conforme a necessidade do IGESDF, após análise da área técnica competente na Gerência Geral de Pessoas.

A ocupação do cargo tem caráter permanente, pois o contrato de trabalho é por tempo indeterminado, e, como regra geral, seu provimento se dá por processo seletivo externo de ampla concorrência, exceto os cargos de Agente Administrativo e Analista Executivo, utilizados nos casos específicos de provimento de função gratificada de gestão ou assessoramento por contratação direta. Os processos seletivos internos e externos do IGESDF possuem regulamentação própria.

Os cargos assistenciais contratados exclusivamente para o exercício de função gratificada de gestão, atenderão o disposto no item 10.1.2.

No PCS 2021, os cargos são amplos, também denominados genéricos ou multifuncionais. Permitem a flexibilidade necessária ao exercício de atribuições específicas e corporativas, com equivalência de complexidade e responsabilidade.

Um cargo amplo ou genérico não traz em sua identificação a função específica ou posto de trabalho ocupado, mas a indicação do papel que o colaborador desempenha na estrutura do IGESDF. Por exemplo, um Analista I pode ocupar postos de trabalho em várias áreas, atuando como analista de gestão de pessoas, analista contábil, analista de almoxarifado e outros. Para os registros funcionais, o CBO será aquele indicado para o cargo amplo.

O recrutamento e seleção para determinado cargo poderá ter requisitos diferenciados conforme a área em que o posto de trabalho será ocupado. As condições de cada provimento serão identificadas no regulamento dos processos seletivos do IGESDF.

No PCS 2021, há 4 (quatro) grupos de cargos, definidos conforme o nível de exigências e responsabilidades, classificados pelo critério de formação acadêmica/nível de escolaridade e pela área de atuação, a saber: nível médio (Saúde e Administrativo); nível técnico (Saúde e Administrativo); nível superior (Analista, Analista TI, Multidisciplinar de Saúde e Especialista) e carreira médica.

Os quatro grupos podem ser visualizados, a seguir:



A descrição sumária dos cargos do PCS 2021 consta no Anexo III.

A jornada padrão dos cargos é de 40 horas semanais, mas há cargos com jornadas diferenciadas. Na tabela de remuneração do Anexo I, o número de horas identificado na coluna C.H. (carga horária) é a referência para o cálculo salarial. A definição da carga horária de cada cargo é dada pelo dimensionamento da força de trabalho realizado pela Gerência Geral de Pessoas.

O provimento dos cargos se dará pelos valores expressos nas tabelas constantes do Anexo I, que correspondem ao primeiro nível (N1) do encarreiramento horizontal (item 8) de cada cargo. Para aqueles cargos que possuem possibilidade de progressão funcional vertical no mesmo grupo, estes deverão ser contratados, preferencialmente, no primeiro nível da carreira do cargo. Por exemplo, o cargo de Analista de TI possui três graduações no mesmo grupo, Analista de TI I, II e III. Preferencialmente, a admissão se dará pelo cargo de Analista de TI I. A definição das possibilidades e limitações para o recrutamento e seleção é realizada por meio de regulação própria.

Apesar dos cargos serem amplos, o processo seletivo para determinada posição pode agregar exigências de competências, certificações e experiências profissionais e acadêmicas específicas conforme o posto específico de trabalho e a necessidade do IGESDF. Essas exigências, assim como, as atribuições específicas de cada cargo e função gratificada, estão descritos no documento “Descrição de Cargo”, de elaboração e divulgação sob a responsabilidade da Gerência Geral de Pessoas.

A descrição do cargo é o documento em que se apresenta o detalhamento das informações referentes a cada cargo, definindo as atribuições, responsabilidades, experiências, conhecimentos e posicionamento no organograma. Na descrição de cargo, o detalhamento das informações deverá seguir o padrão de cargo amplo, conforme estrutura de cargos definida no PCS 2021.

Os cargos permitem a progressão funcional e salarial por meio do encarreiramento horizontal e vertical.

8. ENCARREIRAMENTO HORIZONTAL

O encarreiramento horizontal é a progressão que prevê níveis de remuneração de 1 a 15, com interstícios de 1 a 5%, conforme o cargo. A progressão salarial horizontal (movimentação horizontal) de um nível do cargo do colaborador pode ocorrer por desempenho. Nesse caso, o colaborador terá sua remuneração do cargo alterada para o nível horizontal seguinte. Ou seja, o colaborador se mantém no cargo e pode ter alterações salariais conforme os ciclos de avaliação de desempenho. Os fatores, períodos e mecanismos de avaliação de desempenho para a movimentação horizontal são definidos em regulamentação própria.

Por exemplo:

O cargo de Analista I tem nível inicial (N1) de R\$3.000,00. O PCS 2021 prevê até 15 níveis (N15), com progressão de 2% em cada nível. Assim, o nível N15 do cargo de Analista é de R\$ 3.958,44.

N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9	N10	N11	N12	N13	N14	N15
3.000,00	3.060,00	3.121,20	3.183,62	3.247,30	3.312,24	3.378,49	3.446,06	3.514,98	3.585,28	3.656,98	3.730,12	3.804,73	3.880,82	3.958,44

O encarreiramento horizontal será executado conforme Programa de Avaliação de Desempenho do IGESDF, que publicizará as tabelas de encarreiramento horizontal em cada etapa.

Grupo de cargo	Número de Níveis	Interstício de cada nível
Nível Médio	10	5%

Nível Técnico	10	2%
Nível Superior	15	2%
Carreira Médica	15	2%

9. ENCARREIRAMENTO VERTICAL

É a possibilidade de progressão funcional, ou seja, a movimentação para cargos de maior complexidade ou de níveis salariais superiores ou exercício de função gratificada, por promoção, conforme regulação própria da política de encarreiramento do IGESDF.

Por exemplo, o cargo de Técnico de Enfermagem poderá encarreirar, via processo seletivo (interno ou misto), para o cargo de Enfermeiro e, posteriormente, para o exercício das funções gratificadas de Chefe de Serviço – Assistencial, Chefe de Núcleo – Assistencial e Coordenador – Assistencial. Outro exemplo: o cargo de Técnico de TI poderá encarreirar, via processo seletivo (interno ou misto), para o cargo de Analista de TI I, o qual posteriormente poderá encarreirar para Analista de TI II e III.

Os cargos estão diferenciados nos quatro grupos (médio, técnico, superior e carreira médica) e estão identificados abaixo:

Nível Médio	Auxiliar-Saúde	AUXILIAR DE FARMÁCIA AUXILIAR DE LABORATÓRIO MAQUEIRO HOSPITALAR MENSAGEIRO
	Auxiliar-Administrativo	AGENTE ADMINISTRATIVO APRENDIZ ARTÍFICE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARREGADOR COPEIRO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA RECEPCIONISTA
Nível Técnico	Técnico – Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NECROPSIA

		TÉCNICO EM NUTRIÇÃO TÉCNICO EM ORTOPEDIA E GESSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉCNICO EM RADIOTERAPIA
	Técnico – Administrativo	PROJETISTA DE ARQUITETURA PROJETISTA DE INSTALAÇÕES REGISTRADOR DE CÂNCER TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRATIVO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE T.I.
Nível Superior	Administrativo	ANALISTA I ANALISTA II ANALISTA III ANALISTA EXECUTIVO
	Tecnologia da Informação	ANALISTA DE TI I ANALISTA DE TI II ANALISTA DE TI III
	Multiprofissional de Saúde	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA ANALISTA DE LABORATÓRIO ASSISTENTE SOCIAL BIÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA ENFERMEIRO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO NUTRICIONISTA PERFUSIONISTA PSICÓLOGO TECNÓLOGO EM RADIOTERAPIA TERAPEUTA OCUPACIONAL
	Especialista	ADVOGADO ANALISTA DE CONTROLADORIA ARQUITETO ARQUIVISTA BIBLIOTECÁRIO ENFERMEIRO ADMINISTRATIVO ENGENHEIRO

		FARMACÊUTICO ADMINISTRATIVO
		FÍSICO
Carreira Médica	Médico I	MÉDICO ACUPUNTURISTA
		MÉDICO ALERGISTA
		MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA
		MÉDICO BRONCOLOGISTA
		MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
		MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO
		MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO
		MÉDICO CITOLOGISTA
		MÉDICO DERMATOLOGISTA
		MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA
		MÉDICO ENDOSCOPISTA RESPIRATÓRIO
		MÉDICO FISIATRA
		MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
		MÉDICO GERIATRA
		MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRÍCIA
		MÉDICO GINECOLOGISTA - ONCOLOGIA
		MÉDICO INFECTOLOGISTA
		MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - PLANTONISTA
		MÉDICO MASTOLOGISTA
		MÉDICO AUDITOR
		MÉDICO DO TRABALHO
		MÉDICO REGULADOR
		MÉDICO NEFROLOGISTA
		MÉDICO OFTALMOLOGISTA
		MÉDICO ORTOPEDISTA
		MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
		MÉDICO PALIATIVISTA
	MÉDICO PATOLOGISTA	
	MÉDICO PLANTONISTA	
	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	
	MÉDICO PROCTOLOGISTA	
	MÉDICO RADIOLOGISTA - IMAGENOLOGIA	
	MÉDICO REUMATOLOGISTA	
MÉDICO UROLOGISTA		
	Médico II	MÉDICO CARDIOLOGISTA
		MÉDICO CARDIOLOGISTA INTERVENCIONISTA
		HEMODINAMICISTA
		MÉDICO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL
		MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO
		MÉDICO CIRURGIÃO CARDÍACO

		MÉDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR MÉDICO CIRURGIÃO DO TRAUMA MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA MÉDICO HEMATOLOGISTA - TMO (TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA) MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - TITULADO MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR MÉDICO NEUROCIRURGIÃO MÉDICO NEUROLOGISTA - ELETROMIOGRAFIA MÉDICO NUTRÓLOGO MÉDICO ONCOLOGISTA MÉDICO PSIQUIATRA MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA MÉDICO RADIOTERAPEUTA MÉDICO SANITARISTA
	Médico III	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO MÉDICO EMERGENCISTA MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO MÉDICO NEONATOLOGISTA MÉDICO PEDIATRA MÉDICO PEDITRA CARDIOLOGISTA ECOCARDIOGRAFISTA

10. FUNÇÃO GRATIFICADA

Função Gratificada é o conjunto de atribuições que se diferenciam daquelas inerentes aos cargos quanto ao nível de responsabilidade e complexidade. O provimento das funções gratificadas é de caráter transitório.

As funções gratificadas são amplas e dizem respeito às atividades de gestão estratégica, tática, operacional e de assessoramento. O valor de remuneração pelo seu exercício é variável, conforme o cargo ocupado pelo colaborador, mas limitada pelo teto de referência da função gratificação.

O teto de referência para a função gratificada está estratificado em 21 grupos salariais, diferenciados em função da complexidade das atribuições e do nível de responsabilidade outorgados a cada função gratificada.

O exercício da função gratificada de gestão ou de assessoramento implica no cumprimento mínimo de jornada semanal de 40 horas. O controle da jornada de trabalho de cada cargo e função gratificada segue regulamento próprio, no Manual de Gestão de Pessoas.

As funções gratificadas não podem ser exercidas sem que o colaborador possua um cargo. As funções gratificadas não podem ser exercidas por colaborador com contrato de trabalho por prazo determinado, exceto as de assessoramento.

Essas funções têm caráter transitório e o colaborador pode ser dispensado da função gratificada e movimentado para o exercício de outras funções gratificadas ou outras atividades inerentes ao seu cargo. A função gratificada pode ser retirada a qualquer tempo, sem necessidade de se manter a remuneração total. O colaborador, que for destituído da função gratificada que exerce, pode manter o vínculo empregatício com o IGESDF exercendo outras funções gratificadas, atividades relacionadas ao seu cargo ou ser movimentado para outros cargos.

É facultada a utilização de processo seletivo para o provimento das funções gratificadas, pois são de livre provimento. É obrigatório o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, conforme Anexo III.

Caso a opção para o provimento da função gratificada seja a contratação direta, sem a realização de processo seletivo interno, processo seletivo externo de ampla concorrência ou processo seletivo misto, o cargo de contratação deverá ser o de Agente Administrativo (nível médio) ou Analista Executivo (nível superior). Estes cargos são específicos para este tipo de contratação, não podendo ser utilizados para contratações sem função gratificada vinculada.

As funções gratificadas das grades salariais do nível 18 ao 16 são consideradas funções gratificadas de gestão de chefia de unidade, a saber, Superintendente, Consultor Jurídico, Controlador, Gerente Geral – Assistência, Diretor Clínico e Gerente Geral – Corporativo.

As funções gratificadas das grades salariais do nível 15 a 10 são consideradas funções gratificadas de gestão. As funções gratificadas de assessoramento das grades salariais foram agrupadas nos níveis 13 a 8.

GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA
18	SUPERINTENDENTE
17	CONSULTOR JURÍDICO
	CONTROLADOR
	GERENTE GERAL - ASSISTÊNCIA
16	DIRETOR CLÍNICO
	GERENTE GERAL - CORPORATIVO
15	GERENTE - ASSISTÊNCIA
14	CHEFE DE ASSESSORIA
	COORDENADOR DE AUDITORIA
	COORDENADOR DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA
	COORDENADOR DE CORREGEDORIA
	COORDENADOR DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

	COORDENADOR JURÍDICO
	GERENTE - CORPORATIVO
13	COORDENADOR - ASSISTÊNCIA
	COORDENADOR - CORPORATIVO
12	CHEFE DE NÚCLEO - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
	CHEFE DE NÚCLEO - CORPORATIVO
11	COORDENADOR - ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR
	CHEFE DE NÚCLEO - ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR
10	CHEFE DE SERVIÇO - ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSORAMENTO	
GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA
13	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA
	SECRETÁRIO DE CONSELHO
11	ASSESSOR TÉCNICO
	SECRETÁRIO DE DIRETORIA EXECUTIVA
9	ASSESSOR
8	MOTORISTA EXECUTIVO

10.1 Situações Especiais

10.1.1 Cargos cuja remuneração seja igual ou superior a 90% do teto de referência da função gratificada

Excepcionalmente, para os cargos da carreira médica (Médico I, II e III), de cirurgião-dentista e de físico, oriundos de processo seletivo externo de ampla concorrência, há condição especial para o exercício de função gratificada de gestão ou assessoramento. Quando o valor da remuneração do cargo for igual ou superior a 90% do teto de referência da função gratificada, o colaborador receberá 20% do teto de referência da função gratificada.

Para esses cargos, a composição da remuneração total seguirá a seguinte fórmula:

$$\text{Remuneração total} = \text{cargo} + 20\% \text{ do teto de referência da função gratificada}$$

Para os servidores estatutários e colaboradores oriundos de planos de cargos e salários extintos, o mesmo tratamento.

10.1.2. Funções gratificadas de gestão da assistência (com exigência de provimento por profissional da carreira médica)

Há situações em que as funções gratificadas de gestão das unidades assistenciais (hospitais e unidades de atendimento pré-hospitalar) exigem que os titulares da função gratificada respondam tecnicamente pela área e

necessariamente devam ser da carreira médica (devem ocupar cargo de assistência). Caso essas funções gratificadas não sejam providas por colaboradores da carreira médica do IGESDF ou servidores cedidos ao IGESDF, deverá ser feita contratação direta, que exigirá condição especial de remuneração acima do teto de referência.

As funções gratificadas que podem se enquadrar nessa condição são: Diretor Clínico, Gerente – Assistência, Coordenador – Assistência, Coordenador – Assistência Pré-Hospitalar, Chefe de Núcleo – Assistência e Chefe de Serviço – Assistência.

Enquadram-se nessa condição todas as funções gratificadas da Assistência.

Nestas condições específicas, a contratação direta e a remuneração seguirão as seguintes diretrizes:

- a) o colaborador deverá ser contratado como Analista Executivo;
- b) O colaborador deverá ser contratado no cargo de sua formação, observado o teto de referência da função gratificada do anexo II.

No caso da carreira médica:

- c) o valor da função gratificada ultrapassará o teto de referência da função gratificada do PCS 2021;
- d) a remuneração total seguirá a seguinte regra para cálculo:

I. estabelecer novo valor do teto de referência para essas funções gratificadas, calculado com base na remuneração do cargo da carreira médica (médico I, II ou III – conforme a especialidade exigida pela posição da função gratificada, se não houver exigência de especialidade deverá ser adotado Médico I como regra geral) + 20% do teto de referência da função gratificada específica:

Novo teto de referência = cargo da carreira médica + 20% do teto de referência da função gratificada

- II. estabelecer novo valor da função gratificada, calculada da seguinte maneira:

Valor da função gratificada = novo teto de referência – cargo (analista executivo)

Exemplo: para a função gratificada de Chefe de Serviço da Psiquiatria no Hospital de Base exige-se que um médico psiquiatra assuma a função. Se for contratação direta, receberá a seguinte remuneração:

Valor do teto de referência para Chefe de Serviço – Assistência no PCS 2021 = R\$ 6.970,00

20% do teto de referência – R\$ 1.394,00

Valor da remuneração de cargo de médico II (psiquiatra) 40 horas no PCS 2021 = R\$ 19.667,00

Valor do cargo (Analista Executivo) = R\$ 6.000,00

Então:

Novo teto de referência = R\$ R\$ 19.667,00 + R\$ 1.394,00 = R\$ 21.061,00

Valor da função gratificada = R\$ 21.061,00 – R\$ 6.000,00 = R\$ 15.061,00

Valor da remuneração total = R\$ 21.061,00

11. CARGOS DE CONFIANÇA

Os cargos de confiança do IGESDF são aqueles definidos, inclusive os seus requisitos mínimos, pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019 e estão descritos no Estatuto do IGESDF. Os cargos de confiança ocupam os órgãos colegiados da governança corporativa do IGESDF, a saber: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Órgão Colegiado	Cargo de Confiança
Conselho de Administração	Conselheiro
Conselho Fiscal	Conselheiro
Diretoria Executiva	Diretor Presidente
	Diretor Vice-Presidente
	Diretor Executivo

Não há, atualmente, previsão de remuneração para o conselheiro do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A remuneração da Diretoria Executiva obedece aos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e é fixada pelo Conselho de Administração.

Para o ano de 2021, a remuneração dos cargos de confiança da Diretoria Executiva do IGESDF são os seguintes:

CARGO DE CONFIANÇA	SALÁRIO
DIRETOR-PRESIDENTE	R\$ 27.506,00
DIRETOR-VICE-PRESIDENTE	R\$ 26.956,00
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 26.417,00

12. ENQUADRAMENTO

Os cargos e funções dos planos de cargos e salários anteriores passam a ser categorizados como extintos. Assim, os cargos e as tabelas de remuneração aprovadas pela RDE 003/2019 e os cargos e tabelas salariais do PCS

2020 ficam extintos. Os cargos extintos serão identificados com a utilização do nome do cargo seguida da identificação do plano de origem (RDE 003/2019 ou PCS 2020).

Não há previsão de enquadramento dos atuais colaboradores ao PCS 2021. Não há previsão orçamentária para despesas com enquadramento de planos de cargos e salários neste momento.

Não há previsão de redução da remuneração atual dos atuais colaboradores do IGESDF. Mantêm-se os colaboradores em seus cargos e funções sem alterações, sem enquadramento, com reajustes anuais de acordos coletivos de trabalho, quando houver.

No caso de colaboradores celetistas oriundos de planos de cargos e salários extintos ou servidores cedidos pela SES/DF virem a exercer função gratificada de gestão e assessoramento, mantém-se a lógica de remuneração das situações especiais especificadas no item 10.1.

Enfatiza-se que o enquadramento no PCS 2021 não foi previsto. Caso não haja movimentação por reestruturação, decesso ou promoção (conforme item 13), o colaborador permanece nas condições em que foi contratado, recebendo os reajustes dos Acordos Coletivos de Trabalho. A inserção desses colaboradores em processos de desempenho e encareiramento horizontal será tratada no Programa de Avaliação do Desempenho, quando for implantado.

13. REPOSICIONAMENTO DE COLABORADORES ORIUNDOS DE PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS EXTINTOS

Pode-se entender como reposicionamento de colaboradores oriundos de planos de cargos e salários extintos, a movimentação de colaboradores nos planos de cargos e salários extintos em função da reestruturação administrativa ou de ajustamento ao PCS 2021 em caso de promoção ou decesso.

13.1. Reposicionamento em função de reestruturação administrativa

Pode ser realizado o reposicionamento de colaboradores oriundos de planos de cargos e salários extintos em cargos e funções gratificadas dos planos de cargos e salários extintos, em função dos ajustes e movimentações de pessoal decorrentes de reestruturação administrativa.

Estes ajustes relativos a movimentações de pessoal, com o devido reposicionamento dos colaboradores em planos de cargos e salários extintos, devem ser realizados em até 90 (noventa) dias após a autorização dos órgãos colegiados estatutários para a reestruturação administrativa.

O reposicionamento do colaborador deverá observar os seguintes critérios:

- a) Observar a forma de ingresso ao quadro de colaboradores do IGESDF, ou seja, não reposicionar colaboradores oriundos de cargos de livre nomeação em cargos que requerem processo seletivo de ampla concorrência;
- b) Observar o princípio celetista da irredutibilidade salarial, definindo a movimentação para cargos com atribuições e remuneração equivalentes, utilizando, se necessário, os níveis salariais da progressão horizontal previstos no PCS 2020;
- c) Observar que em princípio, o reposicionamento por reestruturação engloba situações de decesso e de lateralidade, sem progressão funcional ou salarial. Para os casos de promoção funcional ou salarial o reposicionamento do colaborador deve observar o item 13.2.

Para o caso de decesso de colaboradores contratados como Coordenador, Chefe de Serviço e Chefe de Núcleo nos termos da RDE 003/2019 e PCS 2020, recomenda-se o reposicionamento como Assessor PCS 2020 N1 a N9 ou Consultor I, II, III ou IV da RDE 003/2019. Caso o colaborador tenha ingressado ao quadro do IGESDF através de processo seletivo, recomenda-se o reposicionamento no cargo de ingresso, observado o nível horizontal compatível com a remuneração percebida por ele.

A análise individual dos decessos e movimentações laterais de colaboradores oriundos de planos de cargos e salários extintos por reestruturação administrativa deverá ser realizado pela equipe técnica da Gerência Geral de Pessoas.

13.2 Reposicionamento por promoção

O reposicionamento por promoção é uma forma específica de enquadramento ao novo Plano de Cargos e Salários e acontece por ocasião de promoção de colaborador oriundo de planos e cargos salários extintos.

As movimentações de colaboradores que caracterizem reposicionamento por promoção devem obedecer aos seguintes critérios:

- a. Haver disponibilidade de vaga e orçamento na área que irá receber o colaborador;
- b. Atender aos requisitos de acesso (escolaridade/ formação/ perfil técnico) do cargo ou função gratificada que irá ocupar;
- c. Observar a forma de ingresso ao quadro de colaboradores do IGESDF, ou seja, não reposicionar colaboradores oriundos de cargos de livre nomeação em cargos que requerem processo seletivo de ampla concorrência.

Pode ser realizado o aproveitamento dos colaboradores oriundos de planos de cargos e salários extintos nas seguintes condições:

- a) Promoção para cargo de salário superior, por interesse do IGESDF, por processo seletivo interno ou misto. Por exemplo, o Analista de gestão de pessoas I pode ser promovido a Analista II em qualquer área administrativa, ou poderia ser promovido a Advogado, caso atendesse aos requisitos do cargo.
- O processo de reposicionamento deverá ser submetido à Gerência Geral de Pessoas e aprovado pela Diretoria Executiva para a avaliação de aderência entre o cargo de outros planos de cargos e salários extintos e o atual PCS 2021, além da garantia de atendimento dos requisitos mínimos do cargo do PCS 2021.
- Caso a remuneração atual do colaborador oriundo de plano de cargos e salários extintos seja superior ao do cargo do PCS 2021 a ser provido, o colaborador pode receber a promoção funcional sem que haja alteração salarial. Para tanto, deverá ser assinado termo de anuência a essas condições.
- b) Promoção por provimento de função gratificada de gestão ou assessoramento, por interesse do IGESDF, seja por indicação da chefia seja por processo seletivo interno. Deverá ser submetido à Gerência Geral de Pessoas e aprovado pela Diretoria Executiva. Neste caso, há reposicionamento parcial do colaborador oriundo de planos de cargos e salários extintos, pois se manterá o cargo extinto, com o exercício da função gratificada no PCS 2021. A composição da remuneração total levará em consideração o valor da remuneração do colaborador conforme a regra geral (item 6) ou nas situações especiais (item 10.1).

14. VEDAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Veda-se o exercício das funções gratificadas de gestão e de assessoramento, assim como promoções, para colaboradores celetistas e os servidores estatutários que apresentem registro de sanção disciplinar; faltas injustificadas ou não atendam às exigências da descrição da função gratificada ou do cargo almejado.

Para a ocupação de cargo e exercício de função gratificada, é obrigatório ao colaborador celetista ou ao servidor estatutário cedido ao IGESDF que apresente termo garantindo o conhecimento e a prática do Código de Ética e dos normativos do SESMT.

Para o reposicionamento de colaborador oriundo de plano de cargos e salários extintos é obrigatória a apresentação de termo aditivo ao contrato de trabalho.

15. AJUSTES DO PCS 2021

A criação ou extinção de cargos e funções gratificadas, assim como a revisão dos níveis salariais é de responsabilidade da Diretoria Vice-Presidência, com a necessária submissão à avaliação da Diretoria Executiva.

O PCS 2021 deverá ser objeto de revisão sempre que a estratégia e o planejamento do IGESDF demandarem.

16. IMPLANTAÇÃO DO PCS 2021

Os cargos, funções gratificadas, cargos de confiança e demais definições do Plano de Cargos e Salários 2021 do IGESDF devem ser utilizados nas novas contratações, a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

O primeiro ciclo de avaliação de desempenho deverá ser realizado até o segundo semestre de 2022.

17. ANEXOS

Anexo I – Tabela de salário dos cargos

Anexo II – Tabela de teto de referência das funções gratificadas de gestão e assessoramento

Anexo III – Tabela de descrição sumária e requisitos mínimos dos cargos e funções gratificadas

18. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Nº DA VERSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
000	02/2020
001	13/04/2021

ANEXO I – TABELA DE SALÁRIO DE CARGOS

Observação: A carga horária indicada na tabela indica uma referência para a remuneração. Diferentes cargas horárias receberão salários proporcionais aos valores indicados.

A – NÍVEL MÉDIO

NÍVEL MÉDIO			
	CARGO	C.H.	SALÁRIO
NÍVEL MÉDIO SAÚDE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	R\$ 1.400,00
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	36	R\$ 1.560,00
	MAQUEIRO HOSPITALAR	36	R\$ 1.100,00
	MENSAGEIRO	36	R\$ 1.100,00
NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	R\$ 2.200,00
	APRENDIZ	20	R\$ 500,00
	ARTÍFICE	44	R\$ 1.520,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.740,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.230,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	R\$ 1.100,00
	CARREGADOR	40	R\$ 1.100,00
	COPEIRO	40	R\$ 1.374,00
	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	44	R\$ 1.407,00
	RECEPCIONISTA	40	R\$ 1.407,00

B – NÍVEL TÉCNICO

NÍVEL TÉCNICO			
	CARGO	C.H.	SALÁRIO
NÍVEL TÉCNICO SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	R\$ 2.567,00
	TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	R\$ 2.279,00
	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	40	R\$ 2.507,00
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36	R\$ 2.257,00
	TÉCNICO DE NECROPSIA	36	R\$ 2.257,00
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	40	R\$ 2.507,00
	TÉCNICO EM ORTOPEDIA E GESSO	40	R\$ 1.250,00
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	R\$ 1.824,00
	TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	24	R\$ 2.006,00
NÍVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PROJETISTA DE ARQUITETURA	40	R\$ 4.702,00
	PROJETISTA DE INSTALAÇÕES	40	R\$ 4.702,00
	REGISTRADOR DE CÂNCER	40	R\$ 2.758,00
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRATIVO	40	R\$ 2.758,00
	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	40	R\$ 2.400,00
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	R\$ 2.758,00
	TÉCNICO DE T.I.	40	R\$ 1.800,00

C – NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL SUPERIOR			
	CARGO	C.H.	SALÁRIO
NÍVEL SUPERIOR ANALISTA	ANALISTA I	40	R\$ 3.000,00
	ANALISTA II	40	R\$ 4.000,00
	ANALISTA III	40	R\$ 5.000,00
	ANALISTA EXECUTIVO	40	R\$ 6.000,00
NÍVEL SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANALISTA DE TI I	40	R\$ 3.500,00
	ANALISTA DE TI II	40	R\$ 4.500,00
	ANALISTA DE TI III	40	R\$ 5.500,00
ESPECIALISTA	ADVOGADO	40	R\$ 7.400,00
	ANALISTA DE CONTROLADORIA	40	R\$ 6.000,00
	ARQUITETO	30	R\$ 6.600,00
	ARQUIVISTA	40	R\$ 2.800,00
	BIBLIOTECÁRIO	40	R\$ 4.163,00
	ENFERMEIRO ADMINISTRATIVO	40	R\$ 4.400,00
	ENGENHEIRO	30	R\$ 6.600,00
	FARMACÊUTICO ADMINISTRATIVO	40	R\$ 5.536,00
FÍSICO	20	R\$ 9.952,00	
NÍVEL SUPERIOR MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	40	R\$ 4.275,00
	ANALISTA DE LABORATÓRIO	40	R\$ 4.275,00
	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.253,00
	BIÓLOGO	40	R\$ 4.275,00
	CIRURGIÃO-DENTISTA	40	R\$ 9.624,00
	ENFERMEIRO	36	R\$ 3.960,00
	FARMACÊUTICO	40	R\$ 5.536,00
	FISIOTERAPEUTA	30	R\$ 4.702,00
	FONOAUDIÓLOGO	40	R\$ 4.953,00
	NUTRICIONISTA	40	R\$ 3.784,00
	PERFUSIONISTA	40	R\$ 6.918,00
	PSICÓLOGO	40	R\$ 3.784,00
	TECNÓLOGO EM RADIOTERAPIA	24	R\$ 3.324,00
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	R\$ 4.702,00

D – CARREIRA MÉDICA

CARREIRA MÉDICA		
CARGO	C.H.	SALÁRIO
MÉDICO III	24	R\$ 13.300,00
MÉDICO II	24	R\$ 11.800,00
MÉDICO I	24	R\$ 9.800,00

ANEXO II - TABELA DE TETO DE REFERÊNCIA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE GESTÃO E ACESSORAMENTO

GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA	TETO DE REFERÊNCIA
18	SUPERINTENDENTE	R\$ 20.320,00
17	CONSULTOR JURÍDICO CONTROLADOR GERENTE GERAL - ASSISTÊNCIA	R\$ 18.810,00
16	DIRETOR CLÍNICO GERENTE GERAL - CORPORATIVO	R\$ 17.420,00
15	GERENTE - ASSISTÊNCIA	R\$ 16.130,00
14	CHEFE DE ASSESSORIA COORDENADOR DE AUDITORIA COORDENADOR DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA COORDENADOR DE CORREGEDORIA COORDENADOR DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA COORDENADOR JURÍDICO GERENTE - CORPORATIVO	R\$ 13.440,00
13	COORDENADOR - ASSISTÊNCIA COORDENADOR - CORPORATIVO	R\$ 10.150,00
12	CHEFE DE NÚCLEO - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR CHEFE DE NÚCLEO - CORPORATIVO	R\$ 8.820,00
11	COORDENADOR - ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR CHEFE DE NÚCLEO - ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	R\$ 7.670,00
10	CHEFE DE SERVIÇO - ASSISTÊNCIA	R\$ 6.970,00

FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSORAMENTO

GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SALÁRIO
13	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA SECRETÁRIO DE CONSELHO	R\$ 10.150,00
11	ASSESSOR TÉCNICO SECRETÁRIO DE DIRETORIA EXECUTIVA	R\$ 7.670,00
9	ASSESSOR	R\$ 3.870,00
8	MOTORISTA EXECUTIVO	R\$ 3.000,00

ANEXO III - TABELA DE DESCRIÇÃO SUMÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS
A – NÍVEL MÉDIO

	CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS EXIGIDOS	
			EXPERIÊNCIA (ATUAÇÃO)	PERFIL TÉCNICO (ESCOLARIDADE/CONHECIMENTOS)
NÍVEL MÉDIO SAÚDE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Atua no auxílio das atividades de controle de estoque e abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico e das farmácias satélites vinculadas ao IGESDF.	Experiência como Auxiliar de Farmácia, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Atua no auxílio das atividades do laboratório clínico.	Experiência como Auxiliar de Laboratório, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	MAQUEIRO HOSPITALAR	Atua na condução dos pacientes que dão entrada ao Pronto Socorro das unidades do IGESDF, por meio de transporte em macas, berços e cadeira de rodas.	Experiência como Maqueiro Hospitalar, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	MENSAGEIRO	Atua na execução de serviços gerais de transporte interno de material biológico, transporte de malotes, correspondências e/ou resultado de exames.	Experiência como Mensageiro, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	APRENDIZ	Atua em atividades de baixa ou média complexidade em área(s) específica(s), sob constante supervisão.	Sem exigência de experiência anterior.	Ensino Fundamental ou Ensino Médio em andamento.
	ARTIFICE	Atua nas atividades de manutenções preventivas e corretivas nos diversos sistemas das unidades do IGESDF.	Experiência como Artífice, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atua, sob supervisão, nas atividades de suporte aos processos e rotinas administrativas das unidades, apoiando às necessidades apresentadas, compatíveis com sua área de alocação.	Experiência como Assistente Administrativo, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atua, sob supervisão, no apoio em atividades administrativas gerais, conforme área de alocação.	Experiência como Auxiliar Administrativo, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Atua na realização de serviços gerais.	Experiência como Auxiliar de Serviços Gerais, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Fundamental Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	CARREGADOR	Atua na movimentação de cargas e descargas de mercadorias.	Experiência como Carregador, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Fundamental; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	COPEIRO	Atua na organização e limpeza da copa, no controle de estoque de materiais de consumo e de limpeza.	Experiência como Copeiro conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Atua na condução de ambulância no transporte de emergência.	Experiência como Motorista de Ambulância, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Carteira de Habilitação Específica; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	RECEPCIONISTA	Atua no atendimento, recepção e prestação de serviços de apoio aos pacientes e colaboradores.	Experiência como Recepcionista, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	AGENTE ADMINISTRATIVO	Atua, sob supervisão, no exercício de atividades administrativas de natureza diversas, colaborando no atendimento ao público interno e externo ou demais atribuições, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência em atividades administrativas e atendimento ao público em geral.	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação.

B – NÍVEL TÉCNICO

	CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS EXIGIDOS (OBRIGATÓRIO)	
			EXPERIÊNCIA (ATUAÇÃO)	PERFIL TÉCNICO (ESCOLARIDADE/CONHECIMENTOS)
NÍVEL TÉCNICO SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Atua na realização de atividades de assistência técnica em enfermagem aos pacientes e serviços do IGESDF.	Experiência como Técnico de Enfermagem Assistencial, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO DE FARMÁCIA	Atua nas atividades de controle de estoque e abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico e das farmácias satélites, auxiliando nos processos da unidade.	Experiência como Técnico de Farmácia, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	Atua na higienização de instrumentos, preparo de pacientes e assistência em cirurgias, auxiliando no tratamento efetivo das patologias bucais para todos os pacientes.	Experiência como Técnico de Higiene Dental, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Apoiar na execução das atividades técnicas de laboratório clínico, em conformidade com normas de biossegurança e qualidade.	Experiência como Técnico de Laboratório, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO DE NECROPSIA	Atua no controle de entrada e saída dos óbitos, auxiliando na realização das tarefas relacionadas a necropsia, sob supervisão.	Experiência como Técnico de Necropsia, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	Atua nas atividades de auxílio a assistência nutricional dietoterápica.	Experiência como Técnico em Nutrição, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO DE ORTOPEDIA E GESSO	Atua nas atividades de assistência técnica em Ortopedia e Gesso, em conformidade com as orientações estabelecidas pelo gestor imediato.	Experiência como Técnico de Ortopedia e Gesso, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Atua na execução de exames de imagem, assim como no manuseio de equipamentos de imagem, sob a supervisão, visando atendimento de qualidade e segurança aos pacientes do IGESDF.	Experiência como Técnico em Radiologia, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	Atua na execução do tratamento radioterápico, no manuseio de equipamentos de radioterapia, sob a supervisão do gestor da unidade, visando atender com qualidade e segurança os pacientes do IGESDF.	Experiência como Técnico em Radioterapia, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
NÍVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PROJETISTA DE ARQUITETURA	Apoia na elaboração de desenhos técnicos de arquitetura e instalações, na elaboração de maquetes eletrônicas e desenhos, sob supervisão técnica, baseando-se nas normas técnicas e nos procedimentos internos do IGESDF.	Experiência como Projetista de Arquitetura, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	PROJETISTA DE INSTALAÇÕES	Atua na produção de desenhos técnicos executivos e detalhamentos de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, sob supervisão técnica, baseando-se nas normas técnicas e nos procedimentos internos do IGESDF.	Experiência como Projetista de Instalações, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	REGISTRADOR DE CÂNCER	Atua na coleta e organização dos dados básicos dos pacientes com caso de câncer, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência como Registrador de Câncer, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Curso de Formação em Registrador de Câncer; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRATIVO	Atua na realização de atividades administrativas direcionadas ao cargo de Técnico de Enfermagem.	Experiência como Técnico de Enfermagem, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	Atua na manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da área clínica.	Experiência como Técnico de Manutenção de Equipamentos e Instrumentos Médico-Hospitalares, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Atua nas atividades relacionadas às áreas da Saúde e Segurança do Trabalho, garantindo o atendimento aos requisitos normativos para a implantação de medidas, normas e meios de proteção, conforme legislação e procedimentos internos do IGESDF.	Experiência como Técnico de Segurança do Trabalho, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
TÉCNICO DE TI	Atua na manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência como Técnico de TI, conforme área de atuação do cargo.	Curso Técnico; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.	

C – NÍVEL SUPERIOR

	CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS EXIGIDOS (OBRIGATÓRIO)	
			EXPERIÊNCIA (ATUAÇÃO)	PERFIL TÉCNICO (ESCOLARIDADE/CONHECIMENTOS)
NÍVEL SUPERIOR ANALISTA	ANALISTA I	Contribui na realização das atividades, sob supervisão, colaborando no desenvolvimento e execução das etapas definidas, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência como Analista, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo. Conhecimento intermediário em Pacote Office; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	ANALISTA II	Desenvolve e atua nas atividades, garantindo a execução das etapas definidas, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência como Analista, conforme área de atuação do cargo; Experiência com Indicadores de resultados.	Superior Completo; Conhecimento avançado em Pacote Office; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	ANALISTA III	Atua nas atividades de desenvolvimento e execução dos processos que requerem maior conhecimento técnico, envolvendo estudos e aplicação de novas ferramentas, elaboração de políticas e manuais, montagem de processos, apresentação de indicadores, com vistas a suportar a gestão nas demandas da unidade.	Experiência como Analista, conforme área de atuação do cargo; Experiência com Indicadores de resultados; Experiência na elaboração de políticas e manuais.	Superior e Pós Graduação completos; Conhecimento avançado em Pacote Office; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	ANALISTA EXECUTIVO	Atua no planejamento, organização, controle e assessoramento, das áreas, implementando programas e projetos, respondendo pelos serviços executados, orientando o cumprimento das estratégias, diretrizes, políticas, programas, objetivos da instituição.	Experiência em administração de processos, projetos, indicadores, e resultados conforme área de atuação.	Superior Completo, conforme a área de atuação; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
NÍVEL SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANALISTA DE TI I	Contribui na realização das atividades, sob supervisão, colaborando no desenvolvimento e execução das etapas definidas, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência como Analista de TI, conforme área de atuação do cargo; Experiência em ferramentas de TI inerentes à atuação do cargo.	Superior Completo. Certificações específicas da área de atuação; Conhecimento intermediário em Pacote Office; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	ANALISTA DE TI II	Desenvolve e atua nas atividades, garantindo a execução das etapas definidas, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência como Analista de TI, conforme área de atuação do cargo; Experiência em ferramentas de TI inerentes à atuação do cargo.	Superior Completo; Certificações específicas da área de atuação; Conhecimento avançado em Pacote Office; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	ANALISTA DE TI III	Atua nas atividades de desenvolvimento e execução dos processos que requerem maior conhecimento técnico, envolvendo estudos e aplicação de novas ferramentas, elaboração de políticas e manuais, montagem de processos, apresentação de indicadores, com vistas a suportar a gestão nas demandas da unidade.	Experiência como Analista de TI, conforme área de atuação do cargo; Experiência em ferramentas de TI inerentes à atuação do cargo.	Superior e Pós Graduação completos; Certificações específicas da área de atuação; Conhecimento avançado em Pacote Office; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.

NÍVEL SUPERIOR MULTIPROFISSIONAL AL DE SAÚDE	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Atua na realização dos exames dos pacientes que receberem transfusão e Quimioterapia, garantindo a correta realização e o bom funcionamento da unidade de hematologia e hemoterapia do IGESDF.	Experiência como Analista de Hematologia e Hemoterapia.	Superior Completo. Conhecimento intermediário em Pacote Office; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	ANALISTA DE LABORATÓRIO	Atua na assistência técnica em análises laboratoriais, assim como pela emissão de laudos, atuando nas diversas seções técnicas do laboratório do IGESDF, zelando pela conformidade das normas de biossegurança e qualidade.	Experiência como Analista de Laboratório, conforme a área de atuação.	Superior Completo. Conhecimento intermediário em Pacote Office; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	ASSISTENTE SOCIAL	Atua no atendimento de serviço social individual, familiar ou coletivo, prestando total assistência aos pacientes do IGESDF, em consonância com código de ética do assistente social e com as políticas internas, visando contribuir para uma assistência humanizada e qualificada.	Experiência como Assistente Social; Experiência nas rotinas do Sistema Único de Assistência Social.	Superior Completo. Conhecimento intermediário em Pacote Office; Conhecimentos da Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança, Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha
	BIÓLOGO	Atua na promoção de ações e planos com objetivo de diminuir a produção de resíduos de serviços de saúde e realizar o encaminhamento, de maneira segura e apropriada, visando a proteção dos funcionários, da saúde pública e do meio ambiente.	Experiência como Biólogo no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde	Superior e Pós Graduação Completos. Conhecimento intermediário em Pacote Office; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	CIRURGIÃO-DENTISTA	Atua na realização de intervenções dentais, cirúrgicas, atendimento clínico e cirúrgico, tratamento e prevenção de doenças bucais, intervenções buco maxilares e cirúrgicas, a fim de facilitar os procedimentos cirúrgicos faciais, reabilitação oral e eliminar possíveis causas de traumas, enfermidades e infecções.	Experiência como Cirurgião - Dentista conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo. Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	ENFERMEIRO	Atua no planejamento, coordenação, supervisão e avaliação da assistência de enfermagem e nos processos de trabalho, visando uma assistência de qualidade e em conformidade com as orientações da liderança, a fim de garantir a qualidade e agilidade no atendimento aos pacientes do IGESDF.	Experiência como Enfermeiro Assistencial, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	FARMACÊUTICO	Atua na realização de atividades clínicas, como o acompanhamento farmacoterapêutico, com foco na segurança do paciente, efetividade da terapia e uso racional de medicamentos, nas unidades assistenciais do IGESDF.	Experiência como Farmacêutico, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo. Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	FISIOTERAPEUTA	Atua na avaliação, prevenção do declínio funcional e tratamento de disfunções neuro osteo muscular além das disfunções cardiorrespiratórias, visando garantir a recuperação funcional do paciente internado em ambiente hospitalar.	Experiência como Fisioterapeuta na área hospitalar, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	FONOAUDIÓLOGO	Atua na captação, prevenção, triagem, avaliação e reabilitação de pacientes, reduzindo complicações de saúde associadas aos distúrbios da comunicação, fala, voz, linguagem, audição e deglutição, assessorando a equipe multiprofissional no atendimento aos pacientes do IGES.	Experiência como Fonoaudiólogo na área hospitalar, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo. Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	NUTRICIONISTA	Atua na assistência nutricional e dietoterápica nas unidade de Internação, Pronto Socorro, Uti's e ambulatório, desenvolvendo diariamente visitas, admissões, triagem, avaliação, prescrição e evolução em prontuário multidisciplinar, a fim de evitar a desnutrição intra hospitalar e/ou amenizar os efeitos catabólicos de uma internação.	Experiência como Nutricionista na área hospitalar, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	PERFUSIONISTA	Atua na operação do equipamento de perfusão extracorpórea, oferecendo suporte ou substituindo funções cardiopulmonares ou circulatórias, assegurando o manuseio adequado das funções fisiológicas, garantindo que todas as atividades aconteçam dentro das normas e políticas estabelecidas e em conformidade com as orientações do gestor imediato.	Experiência como Perfusionista conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo. Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
	PSICÓLOGO	Responsável por prestar assistência psicológica aos pacientes, acompanhantes e familiares, visando adaptação ao contexto de adoecimento e minimização do sofrimento, diante da hospitalização nas unidades do IGES.	Experiência como Psicólogo na área hospitalar, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
TECNÓLOGO EM RADIOTERAPIA	Atua na operação dos equipamentos da Radioterapia, realizando as tarefas de forma eficaz e humanizada, visando atendimento de qualidade aos pacientes do IGESDF.	Experiência como Técnico em Radioterapia, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Atua na avaliação, planejamento e intervenção terapêutica ocupacional, buscando a ampliação da capacidade funcional do indivíduo, o desenvolvimento de programas de intervenção, visando atendimento humanizado aos pacientes do IGESDF.	Experiência como Terapeuta Ocupacional na área hospitalar, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.	

D – CARREIRA MÉDICA

	CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS EXIGIDOS	
			EXPERIÊNCIA (ATUAÇÃO)	PERFIL TÉCNICO (ESCOLARIDADE/CONHECIMENTOS)
MÉDICO III	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Atua na assistência aos pacientes atendidos pela Unidade de Anestesiologia e Medicina Pré-operatório do IGES.	Experiência como Médico Anestesiologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Anestesiologia
	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	Atua na realização de cirurgias infantis e apoio ao serviço de cirurgia de trauma e UTI pediátrica.	Experiência como Médico Cirurgião Pediátrico	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica
	MÉDICO EMERGENCISTA	Atua na assistência aos pacientes atendidos pela Unidade de Emergência.	Experiência como Médico Emergencista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Medicina de Emergência
	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	Atua na assistência às crianças graves em nível de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Unidade de Cuidados intermediários Pediátrico.	Experiência como Médico Intensivista Pediátrico	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica
	MÉDICO NEONATOLOGISTA	Atua na assistência específica à recém-nascidos, avaliação clínica e na prescrição de cuidados neonatais ou de tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.	Experiência como Médico Neonatologista dentro do centro obstétrico e com recém-nascidos em situação de alto risco.	Superior Completo em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Neonatologia
	MÉDICO PEDIATRA	Atua na assistência à crianças que necessitam de atendimento pediátrico.	Experiência como Médico Pediatra	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Pediatria
	MÉDICO PEDIATRA CARDIOLOGISTA ECOCARDIOGRAFISTA	Atua na assistência à crianças que necessitam de tratamento pediátrico cardiológico.	Experiência como Médico Pediatra Cardiologista Ecocardiografista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Pediatria Especialização Ecocardiografia Pediátrica ou Título de

MÉDICO II	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Atua na assistência aos pacientes que necessitam de atendimento médico cardiológico.	Experiência como Médico Cardiologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cardiologia
	MÉDICO CARDIOLOGISTA INTERVENIONISTA HEMODINAMICISTA	Atua no atendimento médico aos pacientes do IGESDF, assim como na execução de exames e elaboração de laudos dos procedimentos realizados pelo núcleo da hemodinâmica.	Experiência como Médico Cardiologista Intervencionista Hemodinamicista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.
	MÉDICO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Atua na realização de exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas do tratamento para procedimentos cirúrgicos na face e arcada dentária de pacientes eletivos, ou de urgência e emergência empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.	Experiência como Médico Cirurgião Bucomaxilofacial	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial
	MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	Atua na realização de intervenções cirúrgicas de cabeça e pescoço, consultas e atendimentos para tratamento e implementação de ações de prevenção de doenças e promoção da saúde aos pacientes do IGESDF.	Experiência como Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço
	MÉDICO CIRURGIÃO CARDÍACO	Atua na realização do diagnóstico, tratamento e cirurgias de patologias do coração.	Experiência como Médico Cirurgião Cardíaco	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia Cardíaca
	MÉDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR	Atua na realização de diagnóstico, tratamento e cirurgias de patologias do coração e dos grandes vasos (veias cavas, veias pulmonares e aorta torácica).	Experiência como Médico Cirurgião Cardiovascular	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular
	MÉDICO CIRURGIÃO DO TRAUMA	Atua nas atividades de médico cirurgião plantonista, rotineiro e ambulatorial de pacientes do trauma, visando o atendimento ágil e eficaz, para todos os pacientes politraumatizados do IGESDF.	Experiência como Médico Cirurgião do Trauma	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia do Trauma
	MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO	Atua em cirurgias plásticas reconstrutoras da Oncologia do IGESDF atendendo todos os pacientes destas áreas.	Experiência como Médico Cirurgião Oncológico	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia Oncológica
	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	Atua no diagnóstico, tratamento e cirurgias de patologias e traumatismos do Sistema Vascular Periférico, (arterial, venoso e linfático).	Experiência como Médico Cirurgião Vascular	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular Periférica
	MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA	Atua no atendimento médico da Unidade da Hematologia e Hemoterapia.	Experiência como Médico Hematologista e Hemoterapeuta	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia
	MÉDICO HEMATOLOGISTA - TMO (TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA)	Atua no atendimento médico da Unidade da Hematologia e Hemoterapia, garantindo o tratamento necessário aos pacientes em situação de transplante de medula óssea.	Experiência como Médico Hematologista com transplante de medula óssea	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia
	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - TITULADO	Atua em atendimentos em UTI, garantindo assistência especializada e abordagem multiprofissional nos tratamentos intensivos dos pacientes em estado grave.	Experiência como Médico Intensivista Adulto	Superior Completo em Medicina e Residência médica e Título em Medicina Intensiva Adulto
	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	Atua no atendimento médico à população que demanda do serviço de saúde oferecido pelo IGESDF, realizando uma investigação de sinais e sintomas dos pacientes.	Experiência como Médico especialista em Clínica Médica	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Clínica Médica
	MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR	Atua em atividades médicas da especialidade, assistindo aos pacientes ambulatoriais e sob internação hospitalar, realizando consultas, visando planejar, participar e acompanhar os procedimentos e cirurgias radioguiadas.	Experiência como Médico Medicina Nuclear	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Medicina Nuclear
	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Atua no diagnóstico, análise, tratamento e cirurgia das patologias do sistema nervoso central e periférico dos pacientes do IGES.	Experiência como Médico Neurocirurgião	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Neurocirurgia
	MÉDICO NEUROLOGISTA - ELETROMIOGRAFIA	Atua na realização de diagnóstico e conduta terapêutica dos pacientes, com vistas a garantir o bom atendimento de todos os pacientes que se encontram internados na área de Neurologia.	Experiência como Médico Neurologista Experiência com Eletromiografia	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Neurologia
	MÉDICO NUTRÓLOGO	Atua na avaliação dos pacientes internados, identificando seu estado nutricional, bem como carências de nutrientes específicos, indicação de terapia nutricional individualizada, visando combater a desnutrição intra-hospitalar e melhorar o estado nutricional prévio.	Experiência como Médico Nutrólogo	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Nutrologia
	MÉDICO ONCOLOGISTA	Atua no atendimento médico da Unidade de Oncologia do IGESDF.	Experiência como Médico Oncológico	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Oncologia
	MÉDICO PSIQUIATRA	Atua na realização e acompanhamento dos atendimentos na unidade de Psiquiatria.	Experiência como Médico Psiquiatra	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Psiquiatria
	MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENIONISTA	Atua na realização de diagnóstico por imagem e intervenção cirúrgicas, com vistas a garantir o bom atendimento de todos os pacientes.	Experiência como Médico em Radiologia e Imagiologia Intervencionista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Radiologia e Imagiologia
MÉDICO RADIOTERAPEUTA	Atua no atendimento, acompanhamento e tratamento de forma humanizada aos pacientes por meio da aplicação do plano de radioproteção, de acordo com os procedimentos definidos para o Núcleo de Radioterapia do IGESDF.	Experiência como Médico Radioterapeuta	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Radioterapia	
MÉDICO SANITARISTA	Atua na coordenação de programas e serviços em higienização para saúde, nas sindicâncias médicas e na elaboração de documentos relativos a higienização na área da saúde pública.	Experiência como Médico Sanitarista	Superior Completo em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social	

MÉDICO I	MÉDICO ACUPUNTURISTA	Atua no atendimento assistencial na área de tratamento de acupuntura e na diminuição de dores ocasionadas por patologias	Experiência como Médico Acupunturista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Acupuntura
	MÉDICO ALERGISTA	Atua no atendimento ambulatorial, consultas médicas, testes alérgicos e de imunoterapia nas áreas de alergia e imunologia, incluindo doenças alérgicas de difícil controle.	Experiência como Médico Alergista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Alergia/Imunologia
	MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA	Atua no diagnóstico de doenças através do estudo macro e microscópico de material biológico obtido por biopsias, peças cirúrgicas, exames citológicos ou exames necroscópicos.	Experiência como Médico Anatomopatologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Anatomia Patológica
	MÉDICO BRONCOLOGISTA	Atua no diagnóstico e tratamento de doenças na árvore bronquial.	Experiência como Médico Broncologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Pneumologia
	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Atua na realização de cirurgias eletivas e de urgência, não específicas.	Experiência como Médico Cirurgião Geral	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral
	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	Atua no atendimento médico, na assistência de cirurgia plástica oncológica reparadora, realizando diagnósticos e procedimentos cirúrgicos aos pacientes encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços.	Experiência como Médico Cirurgião Plástico	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica
	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	Atua no atendimento, realização de cirurgia e acompanhamento pós-operatório de patologias pulmonares e torácicas.	Experiência como Médico Cirurgião Torácico	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica
	MÉDICO CITOLOGISTA	Atua na execução e interpretação de exames em Citopatologia geral e específica.	Experiência como Médico Citologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Citologia
	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Atua na realização de consultas e atendimentos médicos, na implementação de ações de prevenção de doenças de pele, realização de diagnósticos e solicitação de exames, recomendando tratamentos para doenças e infecções em cabelos, unhas e mucosas.	Experiência como Médico Dermatologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Dermatologia
	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	Atua no atendimento assistencial na área de Endocrinologia e Metabologia.	Experiência como Médico Endocrinologista e Metabologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia
	MÉDICO ENDOSCOPISTA RESPIRATÓRIO	Atua no atendimento, diagnóstico, tratamento e em cirurgias patológicas presentes no sistema respiratório.	Experiência como Médico Endoscopista Respiratório	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Endoscopia Respiratória
	MÉDICO FISIATRA	Atua no atendimento assistencial na área da Fisioterapia, assim como na prescrição de tratamentos de patologias que ocasionam lesões e limitam o movimento.	Experiência como Médico Fisiatra	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação
	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Atua no atendimento médico da Unidade de Gastroenterologia do IGESDF.	Experiência como Médico Gastroenterologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Gastroenterologia ou Hepatologia
	MÉDICO GERIATRA	Atua no atendimento assistencial na área da Geriatria, bem como na avaliação e checagem de exames.	Experiência como Médico Geriatra	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Geriatria
	MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRÍCIA	Atua no atendimento assistencial na área de ginecologia e obstetrícia, bem como na prescrição de tratamentos médicos e acompanhamento de pacientes.	Experiência como Médico Ginecologista - Obstetrícia	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Ginecologia com Ênfase ou especialização em Ginecologia Oncológica

MÉDICO I	MÉDICO GINECOLOGISTA - ONCOLOGIA	Atua no atendimento assistencial na área de ginecologia oncológica, bem como na prescrição de tratamentos médicos e acompanhamento de pacientes.	Experiência como Médico Ginecologista - Oncologia	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Oncologia
	MÉDICO INFECTOLOGISTA	Atua no diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças infecciosas e parasitárias.	Experiência como Médico Infectologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Infectologia
	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - PLANTONISTA	Atua no atendimento em UTI ou RPA (recuperação pós-anestésica), garantindo uma abordagem multiprofissional nos tratamentos intensivos dos pacientes em estado grave do IGESDF.	Experiência como Médico Intensivista Adulto - Plantonista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva
	MÉDICO MASTOLOGISTA	Atua no atendimento, diagnóstico, tratamento e cirurgia patológicas nas glândulas mamárias.	Experiência como Médico Mastologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Mastologia
	MÉDICO AUDITOR	Atua na realização de auditoria médica retrospectiva dos prontuários de internação.	Experiência como Médico Auditor	Superior Completo em Medicina com Pós-Graduação e Título de Especialista em Auditoria Médica
	MÉDICO DO TRABALHO	Atua na realização da avaliação clínica do colaborador do IGESDF, em exames admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho.	Experiência como Médico do Trabalho	Superior Completo em Medicina com Pós-Graduação e Título de Especialista em Medicina do Trabalho
	MÉDICO REGULADOR	Atua na manutenção de atendimento hospitalar disponível e verificação periódica da capacidade operacional das unidades assistenciais oferecida pelo IGESDF.	Experiência como Médico Regulador	Superior completo em Medicina Curso de Regulação de Internação Hospitalar / Regulação Assistencial / Regulação de Clínica
	MÉDICO NEFROLOGISTA	Atua no atendimento aos pacientes com doenças renais, realizando acompanhamento de pacientes em Unidade de terapia intensiva e em tratamento conservador no ambulatório.	Experiência como Médico Nefrologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Nefrologia
	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Atua no atendimento, diagnóstico e tratamento de pacientes com patologias oftalmológicas.	Experiência como Médico Oftalmologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Oftalmologia
	MÉDICO ORTOPEDISTA	Atua em consultas, diagnósticos e cirurgias ocasionadas por patologias nos ossos, músculos, ligamentos e articulações.	Experiência como Médico Ortopedista e Traumatologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia
	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Atua no atendimento assistencial clínico e cirúrgico na área de Otorrinolaringologia.	Experiência como Médico Otorrinolaringologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia
	MÉDICO PALIATIVISTA	Atua no atendimento na Unidade de Cuidados Paliativos do IGESDF.	Experiência como Médico Paliativista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Cuidados Paliativos
	MÉDICO PATOLOGISTA	Atua no diagnóstico de doenças/ patologias, emissão de laudos e indicação de tratamentos clínicos.	Experiência como Médico Patologista - Anatomia Patológica	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Anatomia Patológica
	MÉDICO PLANTONISTA	Atua no atendimento de emergência a pacientes encaminhados às unidades dos IGESDF.	Experiência como Médico Plantonista em Medicina de Urgência e Emergência	Superior Completo em Medicina
	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Atua no atendimento a pacientes no pronto socorro, interconsulta, ambulatório de Pneumologia ou setor de exames.	Experiência como Médico Pneumologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Pneumologia
	MÉDICO PROCTOLOGISTA	Atua na assistência aos pacientes, que necessitam de atendimento na especialidade de Proctologia.	Experiência como Médico Proctologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Proctologia
	MÉDICO RADIOLOGISTA - IMAGENOLOGIA	Atua no atendimento médico na sua especialidade com elaboração de laudos tomográficos de exames de PET-CT, em conjunto com o médico nuclear.	Experiência como Médico Radiologista em Diagnóstico por Imagem	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem
	MÉDICO REUMATOLOGISTA	Atua no atendimento assistencial na área da Reumatologia, na avaliação clínica e tratamento de doenças reumatológicas no ambulatório e enfermaria.	Experiência como Médico Reumatologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Reumatologia
	MÉDICO UROLOGISTA	Atua no atendimento aos pacientes do IGESDF internados na unidade de Urologia.	Experiência como Médico Urologista	Superior Completo em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Urologia

E – FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTÃO E ACESSORAMENTO

FUNÇÃO GRATIFICADA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS EXIGIDOS (OBRIGATÓRIO)	
		EXPERIÊNCIA (ATUAÇÃO)	PERFIL TÉCNICO (ESCOLARIDADE/CONHECIMENTOS)
DIRETOR-PRESIDENTE	Atua na definição de diretrizes de atuação do IGESDF, no cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Contrato de Gestão com a SES/DF e nas decisões do Conselho de Administração.	Experiência em cargos executivos da alta direção; Experiência em gestão na área de saúde.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
DIRETOR-VICE-PRESIDENTE	Atua em sintonia com o Presidente na atuação do Estatuto, Regimento Interno, Contrato de Gestão com a SES/DF e nas decisões do Conselho de Administração.	Experiência em cargos executivos da alta direção; Experiência em gestão na área de saúde.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
DIRETOR EXECUTIVO	Atua na elaboração do planejamento estratégico da instituição, bem como na coordenação dos assuntos administrativos e corporativos, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência em cargos executivos da alta direção; Experiência em gestão na área de saúde.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
SUPERINTENDENTE	Atua nas diretrizes para implantação e implementação de ações e projetos de alta complexidade, e na gestão das unidades sob sua responsabilidade conforme normas estabelecidas pelo IGESDF.	Experiência em cargos executivos da alta direção; Experiência em gestão na área de saúde.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
CONSULTOR JURÍDICO	Atua na gestão dos assuntos pertinentes a análise, revisão e elaboração de contratos e documentos legais, consultoria jurídica em geral, participação em negociações e representatividade de interesse do IGESDF.	Experiência como Consultor Jurídico.	Superior Completo em Direito; Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
CONTROLADOR	Atua nos controles internos do IGESDF no que tange a informações financeiras, administrativas e operacionais, com confiabilidade, integridade e observância às normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos, a fim de elevar a credibilidade do Instituto por meio da participação social, do controle interno e do combate à corrupção, em defesa da sociedade.	Experiência como Controlador.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
GERENTE GERAL - ASSISTÊNCIA	Atua no direcionamento dos objetivos e políticas internas da instituição, no planejamento e garantia dos serviços de atendimento clínico, cirúrgico, enfermagem e multiprofissional, através de procedimentos das unidades assistenciais sob sua responsabilidade.	Experiência em cargos de alta gestão na assistência à Saúde.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
DIRETOR CLÍNICO	Atua na representação do corpo clínico das unidades, perante o corpo diretivo do IGESDF, garantindo o atendimento assistencial, de forma eficaz, eficiente, oportuno, ético e humano.	Experiência em cargos de gestão médica.	Superior Completo em Medicina; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
GERENTE GERAL - CORPORATIVO	Atua no gerenciamento das áreas sob sua responsabilidade, garantindo o planejamento e controle de assuntos corporativos, assegurando que normas e procedimentos sejam obedecidos em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência em cargos de alta gestão corporativa, conforme área de atuação.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
GERENTE - ASSISTÊNCIA	Atua no gerenciamento da unidade médica de sua especialidade, dando ênfase à prestação de atendimento com segurança e qualidade aos pacientes do IGESDF.	Experiência em cargos de gestão na área assistencial, conforme área de atuação.	Superior Completo na área de atuação do cargo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS IGESDF 2021

CHEFE DE ACESSORIA	Atua no gerenciamento e planejamento de assuntos corporativos, promovendo ações que garantam os interesses do IGESDF, assegurando que normas e procedimentos sejam obedecidos, visando contribuir para o atingimento dos objetivos definidos.	Experiência em cargos de gestão corporativa, conforme área de atuação.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
COORDENADOR DE AUDITORIA	Atua na coordenação, orientação e controle dos processos de Auditoria Interna, na prática de controles e procedimentos internos adequados, respondendo pela implementação de políticas e processos, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência como Coordenador de Auditoria.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
COORDENADOR DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA	Atua no gerenciamento das atividades de Compliance e Governança, prestando suporte no planejamento dos projetos estratégicos da instituição, em questões relacionadas a compliance e normativas, realizando a gestão de conformidade, regulamentações, monitoramento e de governança corporativa.	Experiência como Coordenador de Compliance e Governança, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
COORDENADOR DE CORREGEDORIA	Atua na coordenação de atividades voltadas à fiscalização de atividades funcionais e conduta dos colaboradores do IGESDF, de forma preventiva, com sugestões de melhoria das atividades e processos de trabalho.	Experiência como Coordenador de Corregedoria.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
COORDENADOR DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	Atua no gerenciamento, análise imparcial e encaminhamento de resposta conclusiva a todas as demandas acolhidas no Canal de Ouvidoria e encaminhadas pelo Órgão Regulador, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência como Coordenador de Ouvidoria e Transparência.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
COORDENADOR JURÍDICO	Atua na coordenação de atividades relacionadas às questões jurídicas, específico à sua atuação, prestando assessoria em questões legais, bem como assegurando o monitoramento e acompanhamento de processos e advogados contratados, prestando assessoria na elaboração e gestão de contratos.	Experiência como Coordenador Jurídico.	Superior Completo em Direito; Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
GERENTE - CORPORATIVO	Atua no gerenciamento, organização, planejamento e controle dos processos das unidades corporativas, visando garantir eficiência do contrato de gestão, em cumprimento das diretrizes e políticas do IGESDF.	Experiência em cargos de gestão Corporativa, conforme área de atuação.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
COORDENADOR - ASSISTÊNCIA	Atua na coordenação das unidades assistenciais e equipe sob sua responsabilidade, assegurando o atendimento aos pacientes e prestação dos serviços com qualidade e segurança.	Experiência em cargos de gestão assistencial, conforme área de atuação.	Superior Completo, conforme a área de atuação; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
COORDENADOR - CORPORATIVO	Atua na coordenação das áreas Administrativas sob sua responsabilidade, respondendo pelos serviços executados e pela gestão de equipes, orientando o cumprimento das estratégias, diretrizes, políticas, programas, objetivos da instituição.	Experiência em cargos de gestão corporativa, conforme área de atuação.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
CHEFE DE NÚCLEO - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Atua na supervisão das atividades de assistência hospitalar, sob sua responsabilidade, visando garantir um atendimento assistencial com qualidade e segurança aos pacientes da unidade, baseando-se em práticas e políticas institucionais.	Experiência em cargos de gestão assistencial, conforme área de atuação.	Superior Completo, conforme a área de atuação; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
CHEFE DE NÚCLEO - CORPORATIVO	Atua na supervisão das atividades administrativas, sob sua responsabilidade, orientando os colaboradores na realização das atividades, visando garantir o suporte adequado aos clientes internos, em consonância com as políticas institucionais do IGESDF.	Experiência em cargos de gestão corporativa, conforme área de atuação.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
CHEFE DE NÚCLEO - ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	Atua na supervisão das unidades de assistência pré-hospitalar, garantindo o monitoramento dos serviços prestados, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência em cargos de gestão assistencial, conforme área de atuação.	Superior Completo, conforme a área de atuação; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
CHEFE DE SERVIÇO - ASSISTÊNCIA	Atua na coordenação das áreas sob sua responsabilidade em relação gestão de controle de recursos materiais e humanos, fluxos, avaliação da assistência, orientação a equipes de enfermagem e nas demais práticas assistenciais oferecidas pelo IGESDF.	Experiência em cargos de gestão assistencial, conforme área de atuação.	Superior Completo, conforme a área de atuação; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS IGESDF 2021

FUNÇÃO GRATIFICADA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS EXIGIDOS (OBRIGATÓRIO)	
		EXPERIÊNCIA (ATUAÇÃO)	PERFIL TÉCNICO (ESCOLARIDADE/CONHECIMENTOS)
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Atua no assessoramento à Diretoria Executiva, nos assuntos sob sua responsabilidade, respondendo tecnicamente pelas ações implementadas, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência em cargos de gestão ou de assessoramento, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Atua na secretaria junto ao Conselho de Administração, respondendo pela elaboração de atas e textos diversos, atuando sob demanda, orientações e necessidades do conselho de administração do IGESDF.	Experiência em cargos de secretariado executivo de assessoramento, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
ASSESSOR TÉCNICO	Atua no assessoramento de assuntos assistenciais e coporativos, que requerem maior conhecimento técnico, envolvendo estudos e aplicação de novas ferramentas, implantação de novos projetos e processos, em consonância com as políticas internas do IGESDF.	Experiência em cargos de assessoramento, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
SECRETÁRIO DE DIRETORIA EXECUTIVA	Atua na secretaria da diretoria executiva, respondendo pela agenda de compromissos, reuniões e itinerários de viagem dos diretores, recepção de visitantes, elaboração de atas e coordenação dos serviços da equipe de assistentes da secretaria executiva.	Experiência em cargos de secretariado executivo, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo em Secretariado Executivo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
ASSESSOR	Atua na consultoria de assuntos assistenciais e corporativos, sob demanda, na implementação de novos projetos e processos, identificando oportunidades que possibilitem melhoria dos serviços prestados pelas unidades do IGESDF.	Experiência em cargos de assessoramento, conforme área de atuação do cargo.	Superior Completo; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.
MOTORISTA EXECUTIVO	Atua na condução de veículos de passeio, nos deslocamentos de executivos, fazendo as viagens de acordo com as necessidades da Presidência e Diretoria Executiva.	Experiência como Motorista Executivo, conforme área de atuação do cargo.	Ensino Médio Completo; Carteira de Habilitação Específica; Conhecimentos em processos específicos, conforme área de atuação do cargo.